



Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL-DESSO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANGÉLICA ARAÚJO PAIVA SILVA

**A INTERVENÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA NUMA INSTITUIÇÃO DO “TERCEIRO SETOR”**

MARIANA - MG
2023

ANGÉLICA ARAÚJO PAIVA SILVA

A INTERVENÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NUMA INSTITUIÇÃO DO “TERCEIRO SETOR”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como requisito parcial à obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

MARIANA - MG
2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S586i Silva, Angelica Araujo Paiva.
A intervenção do/a assistente social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência numa instituição do "terceiro setor". [manuscrito] / Angelica Araujo Paiva Silva. - 2023.
54 f.

Orientadora: Profa. Dra. Vivian Lucia Rodrigues de OLIVEIRA.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. 2. Assistentes sociais. 3. Associações sem fins lucrativos. 4. Prática profissional. I. OLIVEIRA, Vivian Lucia Rodrigues de. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 364.4

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Angélica Araújo Paiva Silva

A intervenção do/a assistente social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência numa instituição do "terceiro setor"

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

Aprovada em 09 de agosto de 2023.

Membros da banca

Dr.^a Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
M^ª. Marina Rodrigues Corrêa dos Rêis - Universidade Federal de Ouro Preto
Esp. Sonia Regina Bandeira Passos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Lucia Rodrigues de Oliveira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572241** e o código CRC **B3FC1773**.

AGRADECIMENTOS

Cresci em um lar onde tive convívio cotidiano com pessoas com deficiência, aprender e estudar sobre esse tema sempre foi de grande interesse para mim. Durante a graduação em Serviço Social sempre busquei estudar sobre o assunto e quando tive a oportunidade em estagiar na APAE de Mariana cogitei em desfrutar dessa oportunidade enriquecedora tanto para minha formação profissional quanto pessoal.

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida que sempre me guiaram e fortaleceram, não me deixando desistir dessa árdua jornada que foi a graduação para mim. Passei por dias difíceis que me fizeram pensar em desistir, mas em compensação foram muitos os dias de bênçãos e alegrias que me fizeram deixar de lado todo o pessimismo e fui provada a cada novo desafio que sou mais forte e capaz do que poderia imaginar, e dia a dia fui superando os medos, as angústias e as indecisões que essa fase da minha vida me fez passar.

Agradeço a minha família, meus pais Afonso e Maria de Lourdes por todo apoio e carinho, sempre do meu lado com palavras de afeto e de amor incondicional. Ao meu marido Denival por cuidar do nosso lar nos momentos em que precisei ficar ausente, por me apoiar nas minhas escolhas e por não me deixar desistir desse sonho. Por ter cuidado da gente, por ter sido meu porto seguro nos momentos difíceis e ter vivido cada momento, bom ou ruim, junto comigo.

À minha filha, minha pequena Lorena que me fez em vários momentos sair de casa chorando por ter que ficar mais horas longe dela em momentos tão importantes do seu desenvolvimento, mas também por ter me mostrado o mais puro e verdadeiro amor, que me deu ainda mais força para superar cada desafio, pensando não só no meu futuro, mas no nosso. Sou grata por chegar em casa, tarde da noite, e ter o abraço e o amor verdadeiro me esperando.

Agradeço aos meus amigos da UFOP, alguns foram ficando pelo caminho da graduação, mas se tornaram eternos em minha vida. Às minhas companheiras do 18.1 e de vida Danielle, Carina, Júnia e Genilza que fizeram minhas noites em sala de aula ficarem mais leves; nossos desafios de graduação se tornaram mais fáceis quando dividimos o fardo, obrigada meninas pelo ombro amigo, pelos momentos vividos, por todo apoio e dedicação.

Aos meus professores só gratidão por todo conhecimento que me foi passado,

pela paciência, pela compreensão. Gratidão por todas as experiências trocadas e pela minha formação profissional e como ser humano. Entrei na UFOP uma pessoa e saio dela com toda certeza como um ser humano melhor, mais crítico, reflexivo e em busca de uma sociedade onde todos tenhamos mais direitos, tenhamos consciência da nossa força, da nossa capacidade e que nada tire de nós a consciência do quão importantes somos.

À minha orientadora Vivian, gratidão por toda paciência e por todos os ensinamentos, peço desculpas pelas minhas falhas, e serei eternamente grata por tudo que fez por mim.

Agradeço às assistentes sociais Adriana e Sônia, que foram minhas supervisoras de estágio, pois fui muito privilegiada por fazer estágio em dois campos diferentes e distintos: O CRAS Padre Faria em Ouro Preto e a APAE de Mariana me enriqueceram profissionalmente em dimensões que eu jamais imaginaria. A prática em conjunto com a teoria me fez ver o quão importante é o trabalho do/a assistente social.

Aos alunos da APAE e aos usuários do CRAS meu muito obrigada pelas trocas de experiências e conhecimento em cada momento trocado e compartilhado sou um ser humano e tenho muitas falhas, mas me sinto muito abençoada por tudo que passei nesses últimos anos, anos difíceis, mas de muito aprendizado. Me formar em Serviço Social é a concretização de um sonho. Ingressei na UFOP fora da idade padrão, já era mãe, esposa, já não era mais uma menina que saia do ensino médio para a graduação. Mas tenho certeza que além desses, todos os desafios que enfrentei me fazem dar ainda mais valor à minha formação profissional e pessoal.

É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

Marilda V. Yamamoto

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar a intervenção do/a assistente social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, dentro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Mariana/MG, bem como discorrer acerca das dificuldades e potencialidades vislumbradas nesse espaço sócio-ocupacional. Ao trazer essa temática vemos a necessidade de promover debates em relação ao papel do Estado em nossa sociedade capitalista, a relação com as políticas sociais e as instituições privadas e do “terceiro setor”. O objetivo geral da pesquisa partiu de compreender os aspectos histórico-sociais e político-econômicos que permeiam a intervenção profissional do(a) assistente social na APAE do município de Mariana /MG, cujos objetivos específicos serviram para a) discorrer sobre a gênese e desenvolvimento do trato das pessoas com deficiência no Brasil; b) refletir sobre os desafios e possibilidades do/a Assistente Social inserido/a numa instituição não-governamental, diante da viabilização dos direitos das pessoas com deficiência e os desmontes dos direitos sociais pelo Estado; c) entender a relativa autonomia profissional do/a assistente social na APAE de Mariana/MG na perspectiva da viabilização de direitos. Desse modo, o percurso investigativo partiu das concepções de Estado e da análise da função das políticas sociais no capitalismo, considerando a particularidade brasileira. Tais concepções serviram para nortear a abordagem relacionada à atuação do/a assistente social no “terceiro setor”. A perspectiva teórico-metodológica de análise pauta-se na teoria social crítica, cuja pesquisa é explicativa, de natureza bibliográfica e de abordagem qualitativa. Conclui-se, portanto, que a atuação profissional do/a assistente social é constantemente tensionada por questões de ordem objetiva e subjetiva, as quais tendem a reduzir ou potencializar sua relativa autonomia, lhe impondo limites e desafios na viabilização de direitos à pessoa com deficiência devido às determinações sócio-históricas que escapam ao seu controle.

Palavras-Chave: Intervenção profissional; Assistente Social; “Terceiro Setor”; APAE; Autonomia Relativa.

ABSTRACT

This course conclusion work aims to analyze the intervention of the social worker in the defense of the rights of the person with disability, within the Association of Parents and Friends of the Exceptional - APAE of Mariana/MG, as well as to discuss the difficulties and potentialities envisioned in this socio-occupational space. By bringing this theme, we see the need to promote debates regarding the role of the State in our capitalist society, the relationship with social policies and private and "third sector" institutions. The general objective of the research was to understand the historical-social and political-economic aspects that permeate the professional intervention of the social worker in the APAE of the municipality of Mariana / MG, whose specific objectives served to a) discuss the genesis and development dealing with people with disabilities in Brazil; b) reflect on the challenges and possibilities of the Social Worker inserted in a non-governmental institution, in view of the feasibility of the rights of people with disabilities and the dismantling of social rights by the State; c) understand the relative professional autonomy of the social worker at APAE in Mariana/MG from the perspective of making rights viable. Thus, the investigative route started from the conceptions of the State and the analysis of the role of social policies in capitalism, considering the Brazilian particularity. Such conceptions served to guide the approach related to the performance of the social worker in the "third sector". The theoretical-methodological perspective of analysis is based on critical social theory, whose research is explanatory, bibliographic in nature and qualitative approach. It is concluded, therefore, that the professional performance of the social worker is constantly stressed by objective and subjective issues, which tend to reduce or enhance their relative autonomy, imposing limits and challenges in making the rights of people with disabilities viable. due to socio-historical determinations that escape their control.

Key words: Professional intervention; Social Worker; "Third sector"; APAE; Relative Autonomy.

LISTA DE SIGLAS

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social

CONADE -Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IAPs- Institutos de Aposentadoria e Pensões

LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social

MDS-Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NAS-Núcleo de Assistentes Sociais

UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura

ONU-Organização das Nações Unidas

OIT-Organização Internacional do Trabalho

PNAS-Política Nacional da Assistência Social

SEDESC-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

SUAS-Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL.....	13
2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS CONQUISTAS SOCIAIS.....	16
2.2 DESMONTE DO ESTADO E OS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS: FORTALECIMENTO DO "TERCEIRO SETOR"	26
3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NUMA INSTITUIÇÃO DO “TERCEIRO SETOR”	32
3.1 CRIAÇÃO DA APAE NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG E SUA PROPOSTA DE ATUAÇÃO.....	37
3.2 A INTERVENÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM MARIANA/MG	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	51

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre “A intervenção do/a Assistente Social na defesa dos direitos da pessoa com deficiência”, o qual deriva de inquietações afloradas em campo de estágio, pois estive inserida na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Mariana/MG. O debate sobre a pessoa com deficiência, de qualquer natureza, desafia aspectos culturais, políticos, educacionais e profissionais na maior parte das sociedades, porque não são poucos os cidadãos discriminados, excluídos pela sua condição particular de vida. Nessa instituição, o Assistente Social na APAE/Mariana-MG faz parte de uma equipe multiprofissional, exercendo sua relativa autonomia profissional.

A reflexão sobre a atuação profissional do Assistente Social dentro de uma instituição do “terceiro setor”¹ leva em conta a precarização da produção e reprodução social, onde demandas que deveriam ser solucionadas pelo Estado são ignoradas e absorvidas pela instituição. Vemos, assim, a importância de uma atuação profissional buscando reflexões necessárias entre teoria e prática, cotidianamente enfrentando o sucateamento das políticas sociais, as quais estão cada dia mais seletivas e focalizadas, causando assim o agravamento das expressões da “questão social”². Portanto, o exercício profissional é uma importante ferramenta na viabilização de direitos da população usuária.

Logo, essa pesquisa proporciona uma reflexão a respeito do trabalho desenvolvido pela Assistente Social na proteção, informação e acesso aos direitos das pessoas com deficiência. Entende-se que a escola deve atuar como meio de facilitar a comunicação e a propagação de conhecimento sobre deficiência, cuja população é muito discriminada e afastada de seus direitos, visando estimular a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania das

¹ De acordo com Montañó (2012) o termo “terceiro setor” é utilizado entre aspas, pois está “ligado a “visões segmentadoras”, o qual apresenta forte “funcionalidade com o atual processo de reestruturação do capital, particularmente no que se refere ao afastamento do Estado das suas responsabilidades de resposta às sequelas da ‘questão social’” (MONTAÑO, 2012 *apud* VIOLIN, 2007, p. 555).

² A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p.77).

peças com deficiência. A inclusão é uma mudança, e muitas vezes, seu sentido tem sido muito distorcido e polemizado pelos mais diferentes segmentos educacionais e sociais. No entanto, inserir discentes com deficiência de toda ordem no ensino regular nada mais é do que garantir o direito de todos à educação e isso está assegurado pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

A inclusão, como resultado de um ensino de qualidade para todos os alunos, exige da escola a desconstrução de posicionamentos conservadores, e é um motivo a mais para a modernização do ensino. Quando pensamos em educação inclusiva é interessante lembrarmos o que diz Freire (2002, p.35), pois “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” Isso possibilita o desenvolvimento da consciência crítica dos discentes para combater as formas de opressão, injustiças e desigualdades, bem como construir formas de libertação, justiça e solidariedade.

Desse modo, o presente trabalho aborda como problema de pesquisa: Quais as determinações sócio-institucionais que o/a Assistente Social, inserido/a em uma instituição de ensino filantrópica para a pessoa com deficiência no município de Mariana/MG, se depara para intervir sobre essa população usuária?

Para tanto, apresenta-se como objetivo geral: Compreender os aspectos histórico-sociais e político-econômicos que permeiam a intervenção profissional do(a) assistente social na APAE do município de Mariana /MG, cujos objetivos específicos são: a) Discorrer sobre a gênese e desenvolvimento do trato das pessoas com deficiência no Brasil, com recorte para Mariana/MG; b) refletir sobre os desafios e possibilidades do/a Assistente Social, inserido/a numa instituição não-governamental, diante da viabilização dos direitos das pessoas com deficiência e os desmontes dos direitos sociais pelo Estado; c) entender a relativa autonomia profissional do/a assistente social na APAE de Mariana/MG.

Para realizar a presente pesquisa tomou-se como ponto de partida a compreensão da atuação do/a assistente social na educação ante a inserção dessas pessoas com necessidades singulares, onde todos tenham acesso aos direitos, na defesa por uma educação acessível, inclusiva, de qualidade e a inserção no mercado de trabalho. Para tanto, a perspectiva teórico-metodológica de análise pauta-se na teoria social crítica, cuja pesquisa é explicativa, de natureza bibliográfica e de abordagem qualitativa.

Assim, justifica-se este estudo, pois dada atuação profissional com a população usuária é uma área que requer constante empenho e atualização profissional para viabilizar os direitos dessa população. Dessa forma, torna-se relevante realizar pesquisas para discutir a prática profissional, identificar as demandas que lhes são colocadas, e as atribuições e competências que as instituições delegam aos assistentes sociais no campo sócio profissional. Portanto, a relevância da pesquisa se dá para as pessoas que tenham interesse pelo tema aqui abordado, também para pessoas com deficiência, ou seja, é importante não só para a sociedade em geral, mas para as áreas que buscam intervir sobre ela, a exemplo do Serviço Social.

Dessa feita, no que se refere à organização deste Trabalho de Conclusão de Curso, além da presente introdução, elaborou-se dois capítulos, seguido de considerações finais. O primeiro consiste no estudo sobre a intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social”, as políticas sociais brasileiras e o Serviço Social, tecendo um breve histórico da gênese das políticas sociais destinadas às pessoas com deficiência; além disso, apresenta-se um debate sobre o desmonte do Estado diante da ofensiva neoliberal e os impactos sobre as políticas sociais brasileiras, ocasionando no fortalecimento do “terceiro setor”.

Já o outro capítulo aborda sobre a atuação profissional do/a assistente social numa organização não-governamental, bem como a criação da APAE no município de Mariana/MG e sua proposta de atuação, demonstrando a intervenção do/a assistente social na viabilização dos direitos da pessoa com deficiência. Atrelado a isso, apresenta-se as considerações finais, momento em que considera-se que a atuação profissional do/a assistente social é constantemente tensionada por questões de ordem objetiva e subjetiva, as quais tendem a reduzir ou potencializar sua relativa autonomia, lhe impondo limites e desafios na viabilização de direitos à pessoa com deficiência devido às determinações sócio-históricas que escapam do seu controle.

2 INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL

Em primeiro instante, o Estado brasileiro se abstém da intervenção política frente às expressões da “questão social”, agindo de forma violenta e com repressões policiais diante das necessidades da classe trabalhadora. Aqui o Estado se nega a reconhecer a “questão social” e deixa nas mãos da igreja e entidades filantrópicas essa responsabilidade, com o intuito de manter a paz na sociedade, já que era essa a única maneira de manter e conservar a acumulação capitalista. O Estado ainda lança para os indivíduos as dificuldades geradas pela “questão social”, dentre elas, a fome, o desemprego, as péssimas condições de moradia e a falta de educação da população, culpabilizando-os pela sua própria condição.

Nessas circunstâncias o Estado tem a tarefa de garantir a reprodução da força de trabalho, excedente e ocupada, controlando-a, disciplinando-a e buscando legitimidade política junto à mesma (IAMAMOTO, 2012). Essa atuação do Estado veio em resposta ao aprofundamento da chamada “questão social”, expressão do avanço do sistema capitalista e da consequente intensificação da exploração do trabalho pelo capital.

O aumento da desigualdade econômica e social e a piora nas condições de vida da classe trabalhadora são trazidas à tona com as mobilizações, espontâneas e/ou politicamente organizadas, cada vez mais massivas.

Para intervir sobre as expressões da “questão social” e enquanto demanda do aparato estatal, Martinelli (2011, p.121-122) aponta que “O surgimento do Serviço Social no Brasil remonta à década de 1930, como fruto da iniciativa particular de vários setores da burguesia, fortemente respaldados pela Igreja Católica [...]”. A profissão do Assistente Social existe em função das expressões da “questão social”, as quais são frutos do antagonismo existente entre classe dominante e classe dominada. Logo,

O Serviço Social é compreendido, no processo social, mediatizado pelas condições históricas, pelas necessidades sociais e pela forma como os assistentes sociais exercem a atividade profissional, amparada na competência teórica, política e técnica. Os sujeitos profissionais concretos possuem uma visão de mundo e uma teleologia que orienta suas ações (RODRIGUES *et al.*, 2014, p. 78).

Como forma de responder às desigualdades sociais temos as Políticas Públicas e Sociais, onde o profissional as viabiliza para os sujeitos. Assim, a emergência

das políticas sociais no Brasil de acordo com Behring e Boschetti (2011, p.106) encontra-se entre as décadas de 1930 e 1940. O Brasil, nesse sentido,

Seguiu a referência de cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos, numa sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e pensões e segue com auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego. Em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho, e em 1932, a Carteira de Trabalho, a qual passa a ser o documento da cidadania no Brasil: eram portadores de alguns direitos aqueles que dispunham de emprego registrado em carteira. Essa é uma das características do desenvolvimento do Estado social brasileiro: seu caráter corporativo e fragmentado, distante da perspectiva da universalização de inspiração Beveridiana. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.106).

Ainda de acordo com as autoras, “O sistema público de previdência começou com os IAPs – Institutos de Aposentadoria e Pensões – que se expandem na década de 1930, cobrindo riscos ligados à perda da capacidade laborativa (velhice, morte, invalidez, doença)” (*IBIDEM*). Com isso, reafirmamos que as políticas sociais tiveram sua expansão “[...] lenta e seletiva, marcada por alguns aperfeiçoamentos institucionais, a exemplo da separação entre os ministérios da Saúde e da Educação em 1953, e da criação de novos IAPs (*Ibidem*).

Os fundamentos para o surgimento do Serviço Social refletem a necessidade do Estado diante da fase imperialista do capital, pois as instituições filantrópicas já não estavam dando conta das grandes demandas impostas pela “questão social” em suas expressões. Assim, o Estado passa a administrar tais demandas para diminuir o pauperismo da época e principalmente para manter seguro o sistema capitalista. Desse modo,

[...] a institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos que caracterizam as relações entre as classes sociais na consolidação do capitalismo monopolista. Assim, a institucionalização da profissão de uma forma geral, nos países industrializados, está associada à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social. (YAZBEK, 2009, p.6).

Netto (1996) demonstra que as Políticas Sociais são um conjunto de procedimentos técnico-operativos que requerem agentes técnicos nos planos tanto da sua formulação quanto da sua execução. Os agentes requeridos para atuar junto às políticas sociais perante os diversos indivíduos atingidos pelas refrações da “questão social” são os assistentes sociais, intervindo como agentes executores e

administradores das políticas sociais, tornando-se também trabalhadores assalariados.

Para o desenvolvimento da política social ao longo de sua história, vale destacar que com a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988 alcançou-se progresso e legitimidade, ou seja, a seguridade social é utilizada para proteger os cidadãos por meio dos direitos sociais, formando um enfoque na tríade: saúde, assistência social e previdência social. Behring; Boschetti (2011, p.156) apontam que “[...] a construção de normas públicas surgiu somente após a Constituição de 1988. Com o acesso universal à proteção social, surge uma situação muito complexa, árida e hostil na implementação dos direitos sociais.”

No entanto, Mota (2015) demonstra criticamente que a conquista tem sua relevância, mas não envolve a superação política e material das relações sociais, nem a resposta resolutiva às múltiplas expressões da “questão social”, pois o Brasil tem particularidades na formação econômico-social pautadas na escravidão, colonialismo, superexploração da força de trabalho, conservadorismo, racismo e patriarcado, além das raízes hereditárias, aspectos esses que perduram até os dias atuais e asseguram a reprodução da sociedade do capital.

Com foco na política de assistência social, observou-se um avanço diante da seguridade social. Sposati (2009, p.14) elenca três fatores importantes para este marco, “primeiro, considerar esta área como um elemento de política pública de responsabilidade nacional, ao invés de uma nova iniciativa, com atividade e assistência ocasionais”. Em segundo lugar, “[...] desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, pelo qual as ações da família e da sociedade precedem as do Estado” e em terceiro, considerar as “[...] áreas em que os direitos sociais entram em vigor” (*IBIDEM*).

Sob o pretexto de ampliar o campo dos direitos humanos e sociais, na Constituição dos Cidadãos “[...] exige a assistência social como política para poder formular objetivamente o conteúdo dos direitos civis no seu âmbito de atuação, tarefa que, aliás, ainda está em construção” (SPOSATI, 2009, p.14). A autora esclarece que com a promulgação da Constituição de 1988 a política social de assistência social passou a ser visualizada como dever do Estado e direito do cidadão.

Nesse contexto, com o reconhecimento da Constituição, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 e as normas

operacionais básicas passaram a regular e organizar juridicamente a política de assistência social.

Segundo as autoras Behring e Boschetti (2011), para uma compreensão do surgimento da política social é necessário reconhecer os diferentes interesses que serão encontrados nessa arena de disputas. O primeiro interesse "[...] é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação predominantes [...]" (*IBIDEM*, p.44), além disso, o segundo refere-se aos motivos da política, ou seja, "[...] o papel do Estado na regulação e implementação da política social [...]". Portanto, a disputa entre os diferentes interesses no sistema capitalista tensiona o desenvolvimento das políticas sociais.

2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS CONQUISTAS SOCIAIS

Durante vários séculos, as pessoas com algum tipo de deficiência foram separadas do restante da sociedade, não sendo consideradas sujeitos de direitos, nem mesmo por questões de proteção e de sua condição social. Porém, a partir da segunda metade do século XX, depois da Segunda Guerra Mundial, que trouxe consequências desastrosas para as nações principalmente para os soldados sobreviventes, que passaram a conviver com mutilações e outras consequências do conflito, os direitos humanos passaram a respaldar uma série de documentos internacionais como forma de proteger e respeitar alguns direitos fundamentais.

A autora Débora Diniz (2007) relata que por muito tempo a deficiência foi considerada uma tragédia pessoal, ou seja, uma "variação do normal da espécie humana" (DINIZ, 2007, p.4) e atrelada à "uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa" (*IBIDEM*, p.5), tornando-a, aos olhos da sociedade capitalista, como incapaz. Além de serem atestadas como incapazes fisicamente, também eram consideradas incapazes do convívio social, sendo esquecidas, não valorizadas e até exterminadas por aqueles que se consideravam normais.

Piovesan (2013) informa que o histórico da construção dos direitos da pessoa com deficiência perpassava-se por quatro fases: a) primeiramente as pessoas com deficiência eram consideradas impuras, pecadoras e condenadas por castigo divino, fase essa de intolerância perante as pessoas com deficiência; b) a segunda fase é definida pela falta da visibilidade das pessoas portadoras de deficiência; c) a terceira

fase era norteadada pela prática assistencialista, vinculada à visão biológica e médica em que a deficiência era uma doença curável e a pessoa que a tinha era considerada uma “portadora de enfermidade”; d) Já a quarta fase é marcada no paradigma dos direitos humanos, na qual emergem os direitos à inclusão social, enfatizando a relação entre as pessoas com deficiência e o meio em que estão inseridas, bem como a necessidade de eliminar obstáculos e barreiras transponíveis sejam culturais, físicas ou sociais que impeçam o pleno exercício dos direitos humanos. Em outras palavras, nessa quarta etapa a relação entre o indivíduo e o meio, que é aceita como uma construção coletiva, torna-se um ‘problema social’.”

A Convenção Internacional dos direitos das Pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovado em 2007, representam o principal tratado sobre o tema em questão, compilando os documentos internacionais que a antecederam e trazendo mudanças significativas no conceito de pessoa com deficiência e consolidando princípios que revelam a preocupação da comunidade internacional com a igualdade substancial e a não discriminação desses sujeitos. Com efeito, a referida Convenção estabeleceu os princípios gerais orientadores dos direitos humanos das pessoas com deficiência, como o respeito pela participação e inclusão na sociedade, respeito e aceitação das diferenças, igualdade de oportunidades, igualdade entre homens e mulheres e a proteção de crianças com deficiência desenvolvendo suas habilidades. Segundo Piovesan,

A evolução histórica e jurídica dos direitos das pessoas com deficiência está intimamente relacionada à evolução e consolidação dos direitos humanos, seja no contexto da Sociedade Internacional, seja no âmbito da consagração de tais direitos no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse sentido, as concepções acerca das pessoas com deficiência foram fortemente influenciadas pelos valores culturais, religiosos, sociais e pelo contexto atitudinal predominantes em cada período histórico analisado. (PIOVESAN, 2013, p. 283).

Caracterizando a antiguidade clássica, a fase da intolerância, as pessoas com determinado tipo de deficiência eram discriminadas em todos os aspectos, pois eram consideradas impuras, as quais vivenciavam um castigo divino. Esse conceito caracterizado nessa fase persistiu até idade média. Nela, com o fortalecimento do cristianismo e da igreja católica, a situação de extermínio dos deficientes começou a mudar gradativamente, introduzindo a ideia de que essas pessoas eram filhos de Deus e, portanto, não deveriam ser sacrificadas. No entanto, estas pessoas

continuaram a integrar um contexto geral de invisibilidade e exclusão social. Eles não eram vistos como sujeitos de direitos, mas como objetos de ações assistenciais, nas quais recebiam moradia, alimentação e atividades profissionais.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, milhares de soldados voltaram para suas casas com mutilações, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras situações e, reconhecidos como heróis e conscientes de sua nova condição, passaram a demandar serviços de reabilitação, infraestrutura e acessibilidade das cidades-estados para sua integração (DAMASCENO, 2014).

Neste contexto, organismos internacionais como a ONU (Organização das Nações Unidas), a OIT (Organização Internacional do Trabalho), a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), entre outros têm se encarregado de criar diversos programas de assistência à reabilitação, bem como de produzir um conjunto de instrumentos destinados a um dos principais documentos internacionais que deram início a esse processo de proteção e respeito aos direitos humanos, a saber, a Declaração Universal dos direitos humanos, proclamada em 1948, que estabelece um conjunto de direitos inerentes a todo ser humano, seja qual for sua nacionalidade, gênero/sexo, idade, raça/etnia, crenças ou condição pessoal e social, conforme consta no seu preâmbulo e nos artigos 1º, 2º e 3º.

No artigo 1º lê-se que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”; já o art. 2º da declaração em questão estabelece:

[...] não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948)

Após a Declaração dos Direitos Humanos, a partir da década de 1950, foram aprovados uma série de documentos internacionais que objetivaram assegurar maior proteção às pessoas com deficiência. O desenvolvimento da proteção dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil acompanhou o cenário internacional, ainda que de forma tardia. Nesse sentido, a declaração dos direitos humanos e os tratados que brigam contra todas as formas de discriminação introduziram gradativamente novos valores jurídicos para o grupo de pessoas com deficiência.

O contexto histórico de redemocratização vivido no Brasil em 1988 favoreceu a participação de diversas associações na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, o que garantiu ampla inclusão dos direitos desse grupo na Constituição de 1988, em sintonia com o movimento crescente de tutela desses sujeitos no âmbito internacional, tal como assinala Piovesan (2013).

A nova Constituição buscou, segundo Garcia (2014, p. 169), definir diretrizes gerais e lançar luz para a criação de futuras legislações pertinentes, além de garantir direitos nas mais variadas temáticas sociais em favor das pessoas com deficiência, “desde a não discriminação no trabalho até a acessibilidade [...], passando pelas áreas clássicas como saúde e educação”. Ainda de acordo com o autor, os artigos mais importantes citados no texto constitucional de 1988, são os seguintes:

Art. 7, §31 – proíbe “qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”.

Art. 23, §2 – estabelece a “competência comum” da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para “cuidar da saúde, da assistência social, da proteção e da garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Art. 37, §8 – prevê que a legislação complementar “reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Art. 203, §5 – postula a “garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

Art. 208, §3 – estabelece que “o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia do, entre outros aspectos, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Art. 227, §2 – garante o acesso das pessoas portadoras de deficiência aos logradouros públicos: “a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e da fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”. (BRASIL, 1988).

Em relação à terminologia “portador de deficiência” adotada em diversos dispositivos da CF/88, é importante ressaltar que essa nomenclatura foi baseada no modelo médico de deficiência, que enfatizava a deficiência e não a pessoa, afirmando que um grupo deveria se adequar ao meio social. Com a publicação da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência, aprovada pelo congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186 de 9 (nove) de julho de 2008, entrando em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, em 31 (trinta e um) de agosto de 2008, viu-se o desenvolvimento do conceito / terminologia para pessoas com deficiência.

Com efeito, tendo a convenção em questão sido incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, a mesma goza do status de reforma constitucional, sendo atualmente o único tratado internacional relativo aos direitos do homem aprovado dessa forma. Sobre o referido tema, Ramos (2017) destaca que:

[...] O termo “portadora” realça o “portador”, como se fosse possível deixar de ter a deficiência. Assim, a expressão utilizada pela Organização das Nações Unidas é “pessoas com deficiência” persons with disabilities, conforme consta da Standard Rules e da Convenção da ONU de 2006. (RAMOS, 2017, p. 250).

Nesse sentido, a incorporação da convenção Internacional dos direitos da pessoa com deficiência ao ordenamento jurídico brasileiro trouxe a atualização constitucional do conceito de “pessoa com deficiência”, que é a modificação do conceito de “pessoa portadora de deficiência”. Comparando o modelo de deficiência médica com o modelo de direitos humanos, Ramos (*IBIDEM*) explica que

[...] o modelo de direitos humanos (ou modelo social) vê a pessoa com deficiência como ser humano, utilizando o dado médico apenas para definir suas necessidades. A principal característica desse modelo é sua abordagem de “gozo dos direitos sem discriminação”. Este princípio de antidiscriminação acarreta a reflexão sobre a necessidade de políticas públicas para que seja assegurada a igualdade material, consolidando a responsabilidade do Estado e da sociedade na eliminação das barreiras à efetiva fruição dos direitos do ser humano. Assim, não se trata mais de exigir da pessoa com deficiência que está se adapte, mas sim de exigir, com base na dignidade humana, que a sociedade trate seus diferentes de modo a assegurar a igualdade material, eliminando as barreiras à sua plena inclusão. (RAMOS, 2017, p. 251).

Nesse contexto, parece que para alcançar a igualdade material prevista na convenção em análise, o modelo adotado foi o de uma sociedade inclusiva, cabendo ao Estado desenvolver as ações necessárias para garantir essa igualdade. Historicamente, a relação entre sociedade e pessoas com deficiência é permeada por contradições, conforme os diferentes contextos e épocas. Desta maneira, é necessário realizar um breve resgate histórico das diferentes concepções de pessoas com deficiência, tendo como base as transformações culturais e sócio-históricas, bem como os condicionantes estruturais que determinam os diferentes conceitos.

Segundo Lanna Júnior (2010, p.16), no modelo médico as pessoas com deficiência “são pacientes, clientela, subentendida segundo a categoria de deficiência à qual pertenciam”. A deficiência, portanto, era tratada como sendo exclusivamente

do indivíduo e a finalidade da atuação médica era corrigir, curar a deficiência de modo a cumprir as exigências da sociedade. Assim, entende-se que

[...] de um campo estreitamente biomédico confinado aos saberes médicos, psicológicos e de reabilitação, a deficiência passou a ser também um campo das humanidades. Nessa guinada acadêmica, deficiência não é mais uma simples expressão de uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa. Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente. Assim como outras formas de opressão pelo corpo, como o sexismo ou o racismo, os estudos sobre deficiência descortinaram uma das ideologias mais opressoras de nossa vida social: a que humilha e segrega o corpo deficiente (DINIZ, 2007, p. 9).

Faz-se necessário apreender como se deu o processo de visibilidade e de inclusão da temática referente às pessoas com deficiência (PcD's) na agenda pública brasileira, ao longo dos anos, além da efetivação do aparato político e legal em prol das mesmas.

As pessoas com deficiência muitas vezes em nossa sociedade são caracterizadas por diferentes formas de reconhecimento e tratamento ao longo dos anos. No entanto, só recentemente esse grupo conquistou maior espaço, visibilidade e protagonismo nas pautas de lutas sociais. Vale apontar que sobre a deficiência

[...]É um campo pouco explorado no Brasil não apenas porque a deficiência ainda não se libertou da autoridade biomédica, com poucos cientistas sociais dedicando-se ao tema, mas principalmente porque a deficiência ainda é considerada uma tragédia pessoal, e não uma questão de justiça social. O desafio está em afirmar a deficiência como um estilo de vida, mas também em reconhecer a legitimidade de ações distributivas e de reparação de desigualdade, bem como a necessidade de cuidados biomédicos (DINIZ, 2007, p.11).

Melo e Costa (2016) relatam que o problema da exclusão social, em seu contexto histórico, se traduz como falta de acesso às oportunidades oferecidas pela sociedade aos seus membros, ou seja, um indivíduo é considerado socialmente excluído quando privado dos seus direitos sociais, civis ou econômicos. Isso se expressa também na relação que a sociedade impõe à pessoa com deficiência, tratando-as como doentes desde os tempos coloniais, pois pessoas com necessidades específicas eram excluídas do convívio social, deixadas na rua ou trancadas em casa, podendo contar apenas com os cuidados da família. No que diz respeito ao processo histórico que envolve o Brasil há uma característica muito própria, pois fomos uma colônia de exploração e expropriação, bem como nossa

revolução foi passiva, cuja condição de subordinação aos países imperialistas reafirmou o nosso subdesenvolvimento e permitiu influências externas sobre as políticas sociais ensejadas no país.

No governo de Itamar Franco (1992-1995), precisamente em oito de dezembro de 1993 entrou em vigor o Benefício de Prestação Continuada-BPC constituída pela Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e publicada no Diário Oficial da União (DOU), onde corresponde ao benefício assistencial não contributivo que equivale a um salário mínimo destinados a pessoas com deficiência e idosos, com idade igual ou superior a 65 anos, que não consigam se manter ou ser mantidos por familiares. Nesse sentido, o BPC é um benefício garantido pela LOAS que viabiliza os direitos da pessoa com deficiência, dando dignidade e voz a esse público-alvo da política social.

Diante disso, reafirmamos que “as conquistas democráticas dos trabalhadores e do movimento popular nos anos 1980 traziam a perspectiva de uma ampla e profunda reforma democrática do Estado, [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.182). Foi com a Constituição de 1988 que a Assistência Social passou a ser reconhecida como política pública integrante da seguridade social, ao lado das políticas de Saúde e Previdência Social. Foi a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que regulamentou os artigos da Constituição Federal de 1988, desse modo, conforme o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL,1993).

A Constituição Federal Brasileira de 1988 reconheceu também a educação como direito fundamental, necessária ao desenvolvimento humano saudável e autônomo, sendo dever da família, sociedade e do Estado. Sobre o dever desse último, o qual deve assegurar o aparato necessário para as demais cumprirem o seu pretense papel, deve ser pautado na equidade, que significa reconhecer que todos precisam de atenção, mas não necessariamente dos mesmos atendimentos.

O princípio da equidade orienta as políticas sociais brasileiras. No Sistema Único de Saúde (SUS) ele se evidencia no atendimento ao indivíduo de acordo com suas necessidades. O objetivo é reconhecer as diferenças nas condições de vida e

saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde envolve diferenças sociais e deve contemplar a diversidade.

Em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foi criado o CONADE (Conselho Nacional dos direitos da pessoa com deficiência) no âmbito do Ministério da justiça, órgão superior de deliberação coletiva apresentada no decreto nº 3.076 de 1º de junho de 1999. A criação do CONADE facilitou as gestões descentralizadas, e interfaces entre sociedade civil e Estado. Ele foi criado com o objetivo de acompanhar o planejamento e avaliação da implementação políticas setoriais de educação, saúde, assistência social, relacionadas às pessoas com deficiência. De acordo com a ONU,

As pessoas deficientes gozarão de todos os direitos estabelecidos a seguir nesta Declaração. Estes direitos serão garantidos a todas as pessoas deficientes sem nenhuma exceção e sem qualquer distinção ou discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas ou outras, origem social ou nacional, estado de saúde, nascimento ou qualquer outra situação que diga respeito ao próprio deficiente ou a sua família (ONU, 1975, p.1).

Entrou em vigor no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como lei Brasileira de Inclusão (lei nº 13.146/2015). Influenciada por normas internacionais, a lei tem como principal objetivo garantir e promover, sempre orientados pelos princípios da dignidade humana e da igualdade, o exercício dos direitos e da liberdade fundamental das pessoas com deficiência, permitindo a inclusão e a cidadania. Antes do Estatuto, várias leis falavam dos direitos das pessoas com deficiência, mas nenhuma de forma tão abrangente, completa e com a ideia de inclusão.

O conteúdo da lei visa apresentar conceitos, deveres e direitos relativos às pessoas com deficiência. Dentre os temas discutidos, está o conceito de pessoa com deficiência, além de termos como acessibilidade, tecnologia assistiva, assistente pessoal, cuidador, entre outros. A Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência reafirma o dever do Estado, da sociedade e da família de garantirem os meios de acesso aos direitos das pessoas com deficiência em relação à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à

liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, bem como das leis e outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015).

A Lei 13.146 de 2015 trata da inclusão para pessoas com deficiência, incluindo o atendimento prioritário no art. 9 incisos II e III:

II- Atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público. III- Disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento igualitário em relação com as demais pessoas. (Brasil, 2015).

A pessoa com deficiência, de acordo com o artigo 2º do seu Estatuto, é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cuja interação com uma ou mais barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em seu artigo 5º, visa proteger as pessoas com deficiência de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e todas as formas de tratamento desumano ou degradante, para garantir a igualdade de condições e direitos fundamentais.

A garantia dos direitos das pessoas com deficiência se constitui pela oferta de serviços de políticas públicas. Na rede educacional se articulam as políticas de educação, assistência social e saúde, as quais funcionam intersetorialmente, defendendo a perspectiva de proteção social com assistência social, acesso à educação de qualidade, cuidados de saúde para crianças e adolescentes. Nesse cenário, a atuação do Assistente Social nas escolas faz parte das interlocuções cotidianas com a comunidade escolar, a qual abrange tanto as relações externas, como a família, a sociedade quanto as relações internas, como as relações que se introduzem entre diretores, professores, alunos e pessoas que compõem o espaço educativo. Ressalta-se que

Todo o processo de pressão social em torno da busca por direitos e reconhecimento das necessidades das pessoas com deficiência denota a importância do envolvimento direto das pessoas, que sofrem estigmas e preconceitos sociais, e das entidades representativas na modificação de um quadro social que tardou para receber visibilidade por parte do Estado. Desta maneira, a partir da organização dos grupos de defesa das pessoas com deficiência, foram lançadas as bases para a construção de direitos, que

posteriormente seriam contemplados pela Constituição Federal de 1988. (OLIVEIRA, 2019, p. 25-26).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente são considerados sujeitos de direitos e proteções que servem ao reconhecimento e ao desenvolvimento da sociedade. A proteção integral reconhecida na Constituição Federal contribui para a consagração e proteção de direitos no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), que em seu artigo 3º assevera:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990).

Percebe-se que a questão da inclusão da pessoa com deficiência está aos poucos tomando forma no Brasil, mas como sabemos e vivenciamos, a sociedade brasileira não é inclusiva. Ao discutir o processo de formulação do denominado “Brasil moderno”, Fernandes (1975) coloca a investigação da formação da ordem social competitiva em países que tiveram passado colonial, como o Brasil. A ordem social competitiva corresponde à elevação da concorrência enquanto fator estrutural e dinâmico básico das ações humanas e no ajuste das relações sociais, passando a constituir o *locus* da ação humana em sociedade, em contrapartida à ordem escravocrata e senhorial, pautada pelo mandonismo e pelo exercício do poder e do privilégio econômico, social e político, a partir de bases hierárquicas. (FERNANDES, 1975). É nessa perspectiva que Fernandes (1975, p. 68) afirma que:

Enquanto veículo para a burocratização da dominação patrimonialista e para a realização concomitante da dominação estamental no plano político, tratava-se de um estado nacional organizado para servir aos propósitos econômicos, aos interesses sociais e aos desígnios políticos dos estamentos senhoriais. Enquanto fonte de garantias dos direitos fundamentais do “cidadão”, agência formal de organização política da sociedade quadro legal de integração ou funcionamento da ordem social, tratava-se de um Estado nacional liberal e, nesse sentido, “democrático” e “moderno”.

A inclusão social tem sido implementada em alguns setores sociais, como educação, lazer e transporte, mas de forma bem gradual. A efetivação desse processo irá resultar em uma “sociedade inclusiva”, “quanto mais sistemas comuns da

sociedade adotarem a inclusão, mais cedo se completará a construção de uma verdadeira sociedade para todos” (SASSAKI, 2003, p. 42). Diante desse desafio, no item seguinte falaremos acerca do desmonte do Estado para a viabilização de políticas sociais e o chamamento do “terceiro setor”.

2.2 DESMONTE DO ESTADO E OS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS: FORTALECIMENTO DO “TERCEIRO SETOR”

Ao final das décadas do século XX se disseminou o discurso da necessidade de reduzir a atuação do Estado, fortalecendo a ideia de um mercado máximo. O resultado dessa lógica se expressa em uma profunda regressão no âmbito da proteção social e um aumento da precarização do trabalho, que intensifica a ampliação da pobreza, dificultando o acesso à renda e aprofundando as desigualdades sociais. Com isso,

Na esfera política, é preciso entender o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais, especialmente na implementação de políticas econômicas e sociais, determinar se dá mais ênfase ao investimento social ou favorece a política econômica; se tem um papel na formulação, regulação e extensão dos direitos sociais; se tem propriedade nacional na forma e alcance da definição da política social, ou se segue requisitos de organizações internacionais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 10).

De acordo com Oliveira (2019, p. 31), a partir da década de 1970 acontecem mudanças na esfera produtiva e nas concepções relacionadas às funções exercidas pelo Estado, pois “estas transformações estruturais não desencadeariam apenas transformações na esfera econômica e política, mas também no âmbito social, com a criação de entidades sem fins lucrativos”. Isso diz respeito a uma dinâmica que surge perante suposta ineficiência do Estado no fornecimento de políticas sociais. Assim,

Outro aspecto de destaque na “reforma” do Estado foi o *Programa de Publicização*, que se expressou na criação das agências executivas e das organizações sociais, bem como da regulamentação do terceiro setor para a execução de políticas públicas. Esta última estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas. A essa nova arquitetura institucional na área social – sempre ignorando o conceito constitucional de seguridade – se combinou o serviço voluntário, o qual desprofissionalizava a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade, da realização do bem comum pelos indivíduos, através de um trabalho voluntário não-remunerado. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.154).

Claramente, os interesses da classe trabalhadora em ter seus direitos sociais garantidos provêm de resistências e lutas sociais, bem como da organização das forças políticas dentro da heterogênea sociedade civil. Considerando o antagonismo entre as classes sociais, a forte influência capitalista na formação e concretização de políticas públicas, reconhecemos que,

[...] o chamado “terceiro setor” foi alcançado como um debate ideológico, às vezes produzido em benefício do grande capital (seguindo pressupostos neoliberais), por vezes presente numa pequena fração da esquerda resignada, mas com (possíveis) “intenções progressistas”, mas plenamente aplicáveis ao Projeto Neoliberal (MONTAÑO, 2010, p.17).

Nesse caso, o Estado pode “aderir” ao chamado “terceiro setor” como forma de isentar-se de seus deveres e como estratégia de privatizar iniciativas para atender às necessidades sociais de pessoas que vivenciam diferentes expressões de “questão social”. Vale à pena evidenciar que

[...] o Terceiro Setor envolve as entidades sem fins lucrativos, entidades que não representam nem o Estado e nem organizações empresariais, a exemplo das ONGs, das OSCIPs, associações/fundações, institutos, cooperativas e entidades beneficentes. Trata-se de uma nova dimensão de filantropia, em que são combinadas ações privadas e governamentais. A eclosão das Organizações Não Governamentais - ONGs e das Organizações da Sociedade Civil de Direito Público (OSCIPs) esteve acompanhada por políticas de estabilização macro econômica e pela reconfiguração do papel do Estado. Para a perspectiva neoliberal, a instituição estatal colocava-se enquanto ineficiente, morosa e incapaz de fornecer serviços de qualidade para a população. (OLIVEIRA, 2019, p. 32).

Com a atualização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 2011, entidades e Organizações de assistência social são “aquelas sozinhas ou cumulativamente, que prestam assistência e assessoria, bem como aqueles que se dedicam à defesa e garantia de direitos” (MARTINELLI, 2016, p.97). Sendo a assistência social uma política pública social que se enquadra na seguridade social, suas ações constituem direitos dos cidadãos e obrigações do Estado, mas como ele não tem garantido esses direitos em sua integralidade, diante da atual intersecção do conservadorismo e do neoliberalismo, a implementação da política “fornece um conjunto de iniciativas públicas e um conjunto abrangente de ações sociais, em que parte da implementação da política é realizada por entidades e organizações” (*Ibidem*). Assim, ao longo dos tempos percebe-se que

A assistência social é a política que mais vem sofrendo para se materializar como política pública e para superar algumas características históricas como: morosidade na sua regulamentação como direito (a LOAS só foi sancionada em 1993 e efetivada a partir de 1995); redução e residualidade na abrangência, visto que os serviços e programas atingem entre 15% e 25% da população que deveria ter acesso aos direitos; manutenção e mesmo reforço do caráter filantrópico, com forte presença de entidades privadas na condução de diversos serviços, sobretudo os dirigidos às pessoas idosas e com deficiência; e permanência de apelos e ações clientelistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.162).

Para enfrentar esta realidade da Política Nacional de Assistência Social (2004), deve-se reconhecer o papel que essas entidades e organizações desempenham em nossa realidade, mas não esquecer da sua lógica capitalista. No entanto, sobre o processo normativo da PNAS (2004) é importante destacar que a tradição de caridade e benevolência foi superada, pois o Estado regula o funcionamento, garante a integridade das proteções, estabelece regras e critérios, enfatizando “capacidades de propriedade do setor privado e aquelas que podem contribuir para o sistema público” (MARTINELLI, 2016, p. 99).

Isso inclui assistentes sociais e diferentes profissionais como: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, professores, educadores físicos, psicólogos e neuropediatras que trabalham para atender as necessidades das pessoas com deficiência. Importa aqui refletir sobre a atuação dos assistentes sociais no “terceiro setor”, pois esse se constitui como um dos espaços de exercício profissional. Logo o “terceiro setor” constitui,

[...]a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (“primeiro setor”), o mercado (“segundo setor”) e a “sociedade civil (“terceiro setor”). Recorte este [...] claramente neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles, que, portanto, desistoriciza a realidade social. Como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista. (MONTAÑO, 2012, p. 53).

Apesar da diversidade das instituições que compõem o terceiro setor, elas compartilham algumas características importantes em comum: A primeira é que, quando atuam no campo da assistência social, saúde ou educação, geralmente trabalham com indivíduos e famílias que estão fora do processo produtivo ou formalmente fora do mercado de trabalho, sem acesso aos bens e serviços necessários à satisfação das suas necessidades básicas. Consequentemente, enquadram-se no artigo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que

estabelece a maternidade, a criança, o adolescente, o idoso, a família e a pessoa com deficiência como alvos de proteção, amparo e educação, para que tenham qualidade de vida e acesso políticas sociais. Uma segunda característica dessas instituições é que elas trabalham para o interesse público, embora não sejam públicas por natureza. Sobre esse processo de refilantropização da “questão social”, afirma-se que

As políticas sociais após período de expansão no início do século XIX passaram, desde o final do século XX a integrar o crivo da “refilantropização” e da comercialização, sofrendo o esvaziamento de seu sentido enquanto conquista democrática e cidadã. Passando a integrar a chamada “terceira via”, as instituições do Terceiro Setor atuam como pilares da modernização da economia, do sistema político e do bem-estar social. Busca-se por meio dessas instituições, a harmonia na democracia e no capitalismo. Quando na verdade, ocorre a forma velada de legitimar a ordem vigente. (OLIVEIRA, 2019, p. 38).

A manutenção dos direitos é, portanto, de interesse público, e qualquer instituição que trabalhe para protegê-los e garantir a cidadania cumpre uma finalidade pública, pois se dirige ao outro que é explorado de alguma forma. A terceira característica comum é que são entidades que não mantêm relação comercial com a empresa. Elas não trabalham para o lucro em termos de interesses do capitalismo. Os recursos provenientes de doações, contratos e/ou prestação de serviços são devolvidos à própria instituição, sem qualquer distribuição de "lucro" a conselheiros ou filiados. Este é outro dado que sinaliza sua elegibilidade como uma corporação de bem-estar social.

O fato de não serem órgãos estatais destaca-se como uma quarta característica comum, embora mantenham contato com o Estado a partir de convênios, relações societárias e registros de órgãos representativos do poder local conforme artigos 9º e 10º da LOAS, eles se organizam fora do aparato do Estado e se autogovernam. Isso confere-lhes uma certa autonomia de atuação e de definição de orientações perante o Estado, embora permaneçam sob tutela dos conselhos nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da mesma lei.

A quinta característica é determinada pela presença de voluntários trabalhando para preservar essas instituições, e também diretamente envolvidos na gestão. Como sexta característica, podemos destacar a possibilidade de obtenção do título CEBAS ou OSCIP. O Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS) pode ser solicitado ao Conselho Nacional de Assistência Social, desde que a instituição reúna as condições exigidas, dentre as quais se destaca a de atuar

diretamente na área da assistência Social. A certidão de Organização Civil de Preocupação Pública (OSCIP) pode ser solicitada ao Ministério da Justiça, diversas instituições são habilitadas a obter a certidão. A mesma instituição não pode retirar os dois ingressos.

Assim, de acordo com Costa (2005) a organização que compõe o terceiro setor:

- Atua na diversidade e variedade de questões que afetam a sociedade nas áreas de cultura, esportes, saúde, assistência social, recreação, meio ambiente, educação, etc.;
- Nos campos da assistência social, educação e saúde, geralmente atende indivíduos e famílias que estão fora do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho;
- trabalha para proteger e garantir os direitos dessa população;
- Embora seja de natureza privada, atua no interesse público;
- Não tem fins lucrativos no sentido comercial da palavra;
- Não pertence ao Estado, embora ainda possa estar ligada a funcionários do governo;
- Conta com o trabalho da divisão de voluntariado.

Em suma, diante dos conceitos, características, desafios, diversidade e processos que configuram as instituições do “terceiro setor” no cenário brasileiro é impossível negar a importância da atuação de diferentes profissionais, do ponto de vista da atuação inter/multidisciplinar, dada a dimensão e a natureza técnica que os serviços prestados por este setor devem assumir. Portanto, há necessidade de reestruturação administrativa e técnica dessas instituições. Isso significa criar ferramentas e instrumentos de gestão condizentes com características específicas. Nesse processo, profissionais de diversas áreas podem contribuir significativamente e, dentre esses, o assistente social tem papel importante, particularidade profissional.

Vemos a necessidade de alguns conhecimentos que os profissionais que atuam em organizações não-governamentais devem se propor a desenvolver. É necessário ter conhecimentos básicos sobre o que é esse terceiro setor e sobre as instituições que o compõem, e mais especificamente sobre a instituição na qual irá desenvolver suas atividades: histórico, objetivos, “missão”, recursos, proposta de trabalho, dificuldades, oportunidades, limitações, público-alvo, entre outros. Possuir uma visão da totalidade institucional, conhecer o ambiente interno e externo da organização e, sobretudo, o papel que ela pretende desempenhar neste momento histórico. Conhecer a legislação vigente que fundamenta a política de atuação junto ao segmento atendido pela instituição. Isso significa buscar apoio jurídico para o

trabalho de garantia dos direitos das pessoas em leis relevantes para a ação institucional.

A Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Infância e Adolescência - ECA, a Lei Orgânica da Saúde, a Lei de Diretrizes e Bases da educação - LDB, etc., são exemplos de instrumentos legais que podem contribuir para embasar a ação do profissional. No entanto,

A descentralização administrativa, a privatização e a transferência para o “terceiro setor” das respostas às sequelas da “questão social” (mal denominada pelo ex-ministro Bresser Pereira de “publicização”) repercutem negativamente no aumento tendencial do nível de desemprego profissional, na precarização das condições de trabalho, nas condições de emprego. [...] procede-se tanto a uma precarização do atendimento estatal às demandas sociais, como a uma auto responsabilização pelas respostas às próprias necessidades localizadas, o que se reflete direta e fortemente na base de sustentação funcional ocupacional do Serviço Social. Negar esse fato e fingir que tudo segue sem problemas para nossa profissão é um ato suicida; conformar-se a aceitá-lo como dado e se adequar a ele e confirma estas tendências nefastas tanto para os direitos dos usuários quanto para os implementadores das políticas sociais públicas – assistentes sociais [...], entre outros profissionais. O conhecimento crítico deste processo e seu enfrentamento é o único caminho a seguir. (MONTAÑO, 2012, p. 255-256).

Dessa forma, o trabalho coletivo, cujos membros compartilham uma visão definida dos objetivos a serem alcançados, levando em conta a totalidade institucional e a interdisciplinaridade, vislumbra respostas profissionais e teórico-práticas aos problemas enfrentados pelas instituições, de maneira crítica e construtiva, mesmo diante dos desafios cotidianos, aspectos esses que trataremos no capítulo a seguir.

3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NUMA INSTITUIÇÃO DO “TERCEIRO SETOR”

O nascimento do “Terceiro Setor” é caracterizado por um contexto histórico, fincado na mundialização do capital, desregulamentação dos mercados e pelo processo de reestruturação produtiva, com a perda dos direitos trabalhistas e sociais, dentre outros episódios que atestam a nova estratégia da reestruturação do capital mundial. É nesse contexto que a expressão “terceiro setor” vem sendo muito utilizada, ainda que recebida com estranheza e até mesmo com duras críticas no âmbito do serviço social, pois essa expressão tem origem americana, no contexto do voluntariado e da individualidade neoliberal. Concordando com Montaño,

Se entendermos a emergência do Serviço Social como produto histórico, síntese de lutas de classes condensadas no projeto hegemônico burguês, quando o Estado toma para si a resposta das sequelas da “questão social” e dentro da divisão sociotécnica do trabalho, a tese de o Serviço Social evoluir (como organização e profissionalização) da caridade e da filantropia é rejeitada; não há evolução ou continuidade direta entre filantropia e Serviço Social, e sim ruptura, descontinuidade. Neste sentido, a reforma (neoliberal) do Estado não promove uma “refilantropização do Serviço Social”. Se este último não surge, não evolui daquela, mal poderia retornar àquilo que nunca foi. Não há, portanto, uma passagem paulatina de práticas profissionais dos assistentes sociais para práticas filantrópicas dos mesmos. O que se processa, na verdade, é uma perda do espaço profissional-ocupacional dos assistentes sociais, que deixa lugar a – porém não evolui em – um aumento das práticas filantrópicas (MONTAÑO, 2010, p. 73).

Ao estudar sobre o “terceiro setor” vemos nos últimos tempos seu constante crescimento. Esse espaço tem sido um campo de trabalho, que para os assistentes sociais é notável sua importância, porém, deve-se ter cuidado para que esta reflexão não seja fruto de uma análise superficial, que considera que o “terceiro setor” constitui uma nova alternativa às consequências do capitalismo na vida social e ao desprendimento do Estado das suas responsabilidades públicas, pois

[...] apostar nas ONGs como “saída profissional” é desconhecer os graves riscos do pluriemprego – roda-viva em que profissionais são compelidos a várias inserções empregatícias, num processo em que a fragmentação do mercado de trabalho pode conduzir a um processo de desagregação profissional. (NETTO, 1996, p. 122).

No Brasil, a política neoliberal, fortalecida principalmente pelo governo Collor, e intensificada no governo Fernando Henrique Cardoso, abre espaço para a

privatização do setor público de serviços. No entanto, a privatização não conseguiu gerar melhores resultados; primeiro, porque o governo assumiu as dívidas trabalhistas dos funcionários resignados de vários deles; segundo, porque a venda de empresas públicas não reduziu a dívida pública, pois tanto a dívida externa quanto a interna aumentaram de forma alarmante nesse período; e, finalmente, porque os serviços prestados pelas empresas privatizadas diminuiu em qualidade e os preços aumentaram, como é o caso da eletricidade e das telecomunicações. Além disso, reduziram-se os empregos, por meio de processo de enxugamento e terceirização. Complementando a afirmação anterior, aponta-se para a ampla subordinação ao capital financeiro internacional e para a ausência benefícios desta postura para a população brasileira. Percebe-se que

A mundialização de bens e capitais sob a supremacia do capital financeiro não trouxe a esperada convergência da riqueza nas nações, mas a reafirmação da hegemonia e da centralidade dos Estados Unidos, que de Washington distribuiu seu consenso. Para os países que abandonaram um projeto nacional próprio, o Consenso de Washington tornou-se um *must*, uma política única de um pensamento único, cujos comportamentos desviantes seriam combatidos com os movimentos voláteis e disciplinadores do capital financeiro. (MATTOSO, 2002, p. 23).

O projeto neoliberal encontrou no "terceiro setor" uma forma de responder paliativamente às inúmeras expressões da questão social. De forma fragmentada e pontual, a população recebe atendimento. Outra característica do serviço é o critério cada vez menos universal e mais seletivo, corroboradas com a tendência recente das políticas sociais

Já precárias, pouco cidadãs e universais, [que] com o agravamento das condições econômicas e do mercado de trabalho, sofreram triplamente. Primeiro, pela redução de recursos que acompanhou os diversos ajustes fiscais e deteriorou qualitativamente e quantitativamente os serviços sociais básicos, sobretudo nas áreas com elevada participação de recursos da esfera federal, como a saúde. Segundo, pela redução do uso de políticas universalistas e pela generalização do uso de programas sociais extremamente focalizados, sem estratégia, assistencialista e clientelista na relação com o público-alvo. Terceiro, porque estas mudanças vieram, quase sempre, acompanhadas de propostas de reformas sociais explicitamente privatizantes, favorecidas pela falência organizada dos serviços públicos. (MATTOSO, 2002, p. 37).

Com a expansão das ideias neoliberais e a redução do Estado de sua responsabilidade social, abre-se uma lacuna no atendimento à população. Com isso, algumas oportunidades de trabalho também são trazidas para o assistente social,

então é extremamente necessário entender melhor o que é esse campo de atuação. Cabe lembrar que, historicamente, a presença do setor filantrópico é uma constante, principalmente na assistência social.

Desde a institucionalização do serviço social como profissão, introduzida na divisão sociotécnica do trabalho, a categoria profissional tem sido protagonista de muitas mudanças. Porém, sabemos que essa institucionalização se concretiza quando o Estado amplia sua presença na gestão dos conflitos sociais, ao assumir tal responsabilidade, devido, por um lado, à pressão exercida pelo mercado para garantir a reprodução do capital e, por outro lado, às reivindicações impostas pelos trabalhadores.

Desde a década de 1990 enfrentamos uma ofensiva do capital. O Estado abdica majoritariamente da gestão no âmbito do social e delega à sociedade civil a responsabilidade pela satisfação das necessidades sociais dos seus cidadãos. Assim, a perspectiva do direito é enfraquecida pelo discurso da solidariedade, empatia e assistência caritativa.

O Serviço Social passou por transformações impulsionadas pelo movimento de Reconceituação, que teve início na década de 1960 e ganhou força na transição dos anos 1970 para os anos 1980, sendo um marco nas transformações vivenciadas pela profissão. Diante da intenção de ruptura, os assistentes sociais buscam romper com um modelo de prática conservadora, optando pela direção crítica em seu trabalho profissional. Nesse período,

[...] expressa um amplo questionamento da profissão de Serviço Social (suas finalidades, fundamentos, compromissos éticos e políticos, procedimentos operativos e formação profissional), dotado de várias vertentes e com nítidas particularidades nacionais que reclamam pesquisa. Mas sua unidade assentava-se na busca de construção de um Serviço Social Latino-americano: na recusa da importação de teorias e métodos alheios à nossa história, na afirmação do compromisso com as lutas dos “oprimidos”, pela “transformação social” e no propósito de atribuir um caráter científico às atividades profissionais. (IAMAMOTO, 2018, p. 213).

A profissão passou a defender, diante das diretrizes curriculares de 1996, lei que regulamenta a profissão nº 8662/1993 e em seu código de ética de 1993 “a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem social, sem dominação de classe, etnia ou exploração de gênero”. É importante mencionar que o Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social atua como um norteador do exercício profissional do Assistente Social, assumindo o compromisso

com a liberdade, a democracia, em suma na defesa e na viabilização dos direitos da classe trabalhadora, seguindo os preceitos da dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

Pode-se dizer que o mundo só pode ser entendido a partir das relações sociais. Assim, a forma de intervenção impacta nas pessoas e mobilizá-las causa transformação. No mesmo sentido, é importante ressaltar a relevância desse contexto histórico porque as condições objetivas de vida interferem diretamente na forma como as pessoas se constituem. Para Iamamoto,

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo [...]. Responder a tais requerimentos exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do Assistente Social a mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas; ao cumprimento burocrático de atividades preestabelecidas. Já o exercício profissional é mais do que isso. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes, passíveis de serem impulsionadas pelo profissional. (IAMAMOTO, 2003, p. 20-21).

A instrumentalidade do Serviço Social se constitui de três dimensões que estão todas em relação: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. É uma atividade regulamentada na sociedade como uma profissão liberal, com autonomia relativa, regida por um estatuto de assalariamento, o que insere os profissionais numa condição de compra e venda de sua força de trabalho, ou seja, o exercício da profissão realiza-se pela mediação do trabalho assalariado, tendo na esfera do Estado e nos organismos privados os pilares de maior sustentação dos espaços ocupacionais. O Serviço Social é uma profissão de nível superior regulamentada pela Lei 8.662/1993 e reconhecido como área de conhecimento.

Desde a década de 1980 o Serviço Social vem construindo sua maturidade intelectual. O avanço na produção teórica do Serviço Social dá-se, sobretudo, em razão dos cursos de mestrado e doutorado, bem como das publicações. Desta forma, a década é marcada pela tentativa de ruptura com a matriz do conservadorismo profissional e a apropriação do pensamento crítico, fundamentado na teoria social de

Marx, iniciando um processo de superação de suas expressões imediatas imprimidas à profissão em suas protoformas (YAZBEK, 2009).

Logo, a formação em Serviço Social possibilita que o profissional reúna múltiplas habilidades para atuar em distintas áreas, nos mais diversos campos sócio ocupacionais. Como já mencionado anteriormente, a inserção do Serviço Social acontece majoritariamente na esfera pública estatal, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, principalmente nas prefeituras. Em seguida, pelas instituições Privadas (empresas lucrativas) e pelo “Terceiro Setor” (entidades filantrópicas, Organizações Não-Governamentais (ONGs), Associações, Cooperativas, dentre outras). Assim, é necessário estar embasado em um posicionamento sempre em defesa dos interesses da classe trabalhadora, contemplando as demandas do campo de trabalho onde estiverem inseridos.

O objeto de trabalho do assistente social são as múltiplas manifestações da questão social. Para compreendê-lo devemos considerar os processos históricos que o produz e os sujeitos sociais envolvidos. É a sua intensificação diante do capitalismo monopolista que demanda o profissional do Serviço Social e cria seu espaço sócio ocupacional.

Os processos de trabalho dos assistentes sociais são perpassados por conflitos. Isso requer uma análise de como sua relativa autonomia profissional tem impacto em suas ações. Os assistentes sociais são solicitados a responder rapidamente e muitas vezes priorizando as necessidades institucionais existentes. Por isso é fundamental entender que,

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. (ABEPSS, 1996, p.13).

Costa (2005) afirma que uma das atribuições do assistente social no “Terceiro Setor” consiste em identificar, continuamente, necessidades individuais e coletivas apresentadas pelos segmentos que integram a instituição, na perspectiva do atendimento social e da viabilização de seus direitos, implantando e administrando formas de os usuários adquirirem seus direitos sociais. Dessa forma, os profissionais do serviço social podem intervir na vida dos usuários e seus familiares, direcionar e reproduzir informações, conectar pessoas e utilizar redes de serviços de apoio social.

3.1 CRIAÇÃO DA APAE NO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG E SUA PROPOSTA DE ATUAÇÃO

O ato de inclusão é amplo e supõe a inserção da pessoa com deficiência na vida social com igualdade de direitos, garantias e deveres. Este é um direito humano fundamental que é previsto em constituição. Responsabilidade prioritária do Estado, com contribuição da sociedade e da família. Inclusão significa permitir que pessoas com deficiência tenham uma vida plena sem discriminação ou preconceito. Dessa feita,

Conforme consta no manual de fundação das APAES, ela é uma associação civil, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas da prevenção, educação, saúde, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte, cultura/lazer, de estudo e pesquisa e outros, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município em que estiver situada. (CLEMENTE JUNIOR; FERREIRA; HANSEN, 2016, p.160).

Uma dessas instituições localiza-se na cidade de Mariana, que está localizada no Estado de Minas Gerais, a qual foi fundada em 16 de julho do ano 1696 e é marcada pelo seu contexto histórico, religioso, artístico, turístico onde de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021) possui uma estimativa de 61.830 mil pessoas. Sua principal atividade econômica depende principalmente da extração de minérios e turismo, receita essa que desde 2015, após o rompimento da Barragem de rejeitos Fundão da Mineradora Samarco (VALE/ BHP), sofreu grande queda, fazendo com que o número de desemprego ascendesse consideravelmente no município. Permitindo assim, o aumento pela demanda dos serviços socioassistenciais e a importância dos Assistentes Sociais para a mediação do acesso aos direitos da classe trabalhadora. De acordo com Silva,

Após o rompimento da Barragem de Fundão, o município vivencia um contexto de expressiva requisição dos serviços públicos. A saúde, a assistência social e a habitação são políticas sociais fortemente requisitadas. Ao mesmo tempo que o episódio do dia 05 de novembro impactou economicamente o cofre público da cidade, criou-se um descompasso muito grande em relação ao atendimento à população usuária da assistência social. Atualmente, os profissionais assistentes sociais do município exercem seu trabalho em condições mínimas, o que implica uma racionalização ainda maior das suas ações no que se refere ao provimento de serviços e benefícios aos usuários. Tal configuração laboral é mais um desafio posto aos profissionais que já lidam diariamente com a precarização do mercado de trabalho. (SILVA, 2018, p. 37).

Primeira capital, primeira vila, sede do primeiro bispado e primeira cidade a ser projetada em Minas Gerais. A história de Mariana, que tem como cenário um período de descobertas, religiosidade, projeção artística e busca pelo ouro, é marcada também pelo pioneirismo de uma região que há três séculos guarda riquezas que nos remetem ao tempo do Brasil Colônia.

Em 16 de julho de 1696, bandeirantes paulistas liderados por Salvador Fernandes Furtado de Mendonça encontraram ouro em um rio batizado de Ribeirão Nossa Senhora do Carmo. Às suas margens nasceu o arraial de Nossa Senhora do Carmo, que logo assumiria uma função estratégica no jogo de poder determinado pelo ouro. O local se transformou em um dos principais fornecedores deste minério para Portugal e, pouco tempo depois, tornou-se a primeira vila criada na então Capitania de São Paulo e Minas de Ouro; lá foi estabelecida também a primeira capital.

Partindo agora para o espaço de atuação do/a assistente social deste trabalho, a Escola de Educação Especial Izaltino Teodoro de Almeida Filho da APAE/Mariana, enquanto instituição, encontra-se inserida no âmbito da política de educação. No entanto, o Serviço Social da instituição trabalha na mediação com outras políticas públicas tais como assistência, saúde e previdência social em função da particularidade das demandas de seus alunos.

O público da instituição demanda principalmente da política da saúde, em função da marcação de consultas e transporte, sobretudo para o atendimento de situações de saúde muito singulares, tais como: exames a serem realizados, tratamentos odontológicos realizados sob sedação em centros de regulação fora do domicílio, consultas psiquiátricas e neurológicas ou mesmo com outros especialistas em outros municípios.

A Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE é um espaço sócio ocupacional do “terceiro setor”. A implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ocorre no Brasil na década de 1950, em um contexto onde o conservadorismo predominava na profissão e a assistência social ainda encontrava-se associada aos ideais de caridade, benemerência e filantropia, sendo que neste momento ainda não se utilizava o termo “terceiro setor”, constituindo-se como uma entidade filantrópica sem fins lucrativos de direito privado, responsável pelo atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual ou múltipla, a partir do primeiro ano de vida.

“O símbolo adotado pela APAE é representado pela figura de uma flor cercada por duas mãos em perfil, uma em posição que simboliza o amparo e a outra simboliza a proteção” (OLIVEIRA, 2019, p.51). Resumidamente,

A APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. As APAEs têm autonomia administrativa e jurídica perante a administração pública ou privada na comunidade em que ela está inserida, sendo proibido qualquer vínculo que comprometa a filosofia e os objetivos do movimento (CLEMENTE JUNIOR; FERREIRA; HANSEN, 2016, p.160).

Presentemente tem-se 2.227 APAES filiadas³ e 23 Federações Estaduais das APAES presentes em todas as regiões do país. As unidades prestam serviços de educação, saúde, assistência social e previdência social a quem deles necessitam, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que hoje conta com cerca de 250 mil pessoas com deficiência.

O município de Mariana possui apenas 1 APAE, a qual é campo de atuação profissional do/a assistente social, em que estive inserida no período do estágio obrigatório I (27/09/2021 a 08/01/2022) e estágio obrigatório II (15/03/2022 a 25/06/2022). A referida instituição é um equipamento socioassistencial, que funciona em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Mariana-MG, fundada em 30 de janeiro de 1993, abrangendo a cidade e seus distritos. Quanto a sua estrutura física está instalada em uma casa ampla, com fácil acesso para os usuários e bem localizada.

A APAE de Mariana vem se adequando às normas do CNAS/CMAS/SUAS/ECA, fazendo-se necessária a continuidade do desenvolvimento dos programas e serviços ofertados, necessitando de recursos que garantam a qualidade da oferta e sua responsabilidade social. Atua preponderantemente na área da assistência social, visando prevenir o preconceito e a exclusão numa articulação intersetorial com as políticas de saúde e educação e tem por objetivo: “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”. Os serviços ofertados

³Disponível em: <https://apaebrazil.org.br/>. Acesso em: 15 maio 2023.

são gratuitos, planejados e de ação continuada, dada a necessidade de atendimento contínuo, evitando que a deficiência se acentue.

Com o propósito de garantir a promoção e a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência, a APAE oferece através de uma equipe multidisciplinar atendimento especializado (reabilitação e educacional) e de assistência social, possibilitando o acompanhamento nas diversas fases do desenvolvimento, visando a qualidade de vida, respeitando as condições diferenciadas e promovendo a inclusão destas pessoas na sociedade. A demanda assistida é em sua maioria composta de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a APAE de Mariana compreende como uma de suas funções complementar e fornecer meios para a plenitude dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência, apresentando como forma de atuação e atenção o comprometimento e a responsabilidade para com este público, levando em consideração, também, ações de prevenção de novos casos de deficiências, através de campanhas, informativos e orientações à comunidade, entre outros.

Na área da saúde os atendimentos visam oferecer à pessoa com deficiência atendimento de saúde especializado de ação continuada, visando a reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diárias, contribuindo para sua inclusão social, bem como trabalhar na prevenção. São oferecidos atendimentos de fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia, buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, entre outras finalidades.

Na área da educação, possui um atendimento educacional especializado, através de recursos inovadores, que possam promover a independência, o desenvolvimento da potencialidade e a priorização dos valores humanos que através do exercício da auto defensoria, o aluno possa gerir com consciência seus direitos e deveres. São oferecidos serviços educacionais em cima do PPP (Projeto Político pedagógico), sob orientação pedagógica e com autorização de funcionamento de uma escola regulamentada (Escola de Ensino Especial “Izaltino Teodoro de Almeida Filho”) conforme Parecer 632/2010 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, nas modalidades de Educação Infantil (Portaria 07/2010), de Ensino Fundamental (anos iniciais) e a Educação de Jovens e Adultos – Ensino fundamental

(1ª a 4ª série), conforme a Portaria 1069/2010 publicada no Jornal Minas de 14/08/2010.

Atualmente está funcionando sob a inspeção da 25ª Superintendência Regional De Ensino- SRE de Ouro Preto, atendendo às exigências de uma escola regular de Ensino e também sob a inspeção da Secretaria Municipal de Educação de Mariana, por manter em seu quadro de funcionários professores e outros servidores cedidos para atuarem na APAE de Mariana. A Educação se subdivide em: APAE Educadora, Fortalecimento Institucional e Organização de Auto defensores.

A seguir apresenta-se uma síntese sobre a origem dos recursos financeiros da APAE de Mariana-MG⁴

- Âmbito Municipal: A entidade possui convênio municipal para manutenção das atividades com o repasse de profissionais da educação e saúde, serventes, material, merenda e transporte escolar.
- Âmbito Federal: Recebe repasse do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao piso de transição de média complexidade para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Projetos de captação de recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a prevenção, promoção e defesa da criança e do adolescente como O FIA - Fundo Municipal para Infância e Adolescência que financia projetos em harmonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e com a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.
- Ministério da Saúde: Projetos voltados para o Programa Nacional de Apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência (Pronas/PCD)⁵. Foram desenvolvidos para incentivar ações e serviços desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos, que atuam no campo da pessoa com deficiência. Tem a finalidade de captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da Pessoa com Deficiência (PCD), compreendendo a promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento,

⁴ Informações coletadas no período de estágio obrigatório por meio do acervo da APAE Mariana/MG.

⁵ O PRONAS (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência) estava em vigor na época em que cursei estágio I e II entre Set/2021 a junho/2022. O Pronas encerrou dia 8 de fevereiro de 2023, como já era previsto. Porém, a APAE está finalizando uma negociação com a prefeitura para voltar com a clínica, que não será mais PRONAS. (Informação verbal da assistente social da clínica da APAE, Claudia Rodrigues Oliveira, em 21 jul. 2023).

reabilitação e indicação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, em todo o ciclo de vida.

➤ Ministério da Educação – FNDE – Governo Federal: Recursos destinados a cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da Instituição. A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último Censo Escolar.

➤ Âmbito Estadual:

Secretaria Estadual de Educação: Repasse de profissionais da Educação.

Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social de Minas – SEDESE - Celebração de Convênios e Termos de Fomento.

Cemig: Sistema de arrecadação de recursos financeiros para doações por meio da conta de luz.

Empresa Vale – Prêmios e projetos com recursos financeiros de iniciativas sociais para a melhoria da saúde e qualidade de vida da instituição.

Comunidade e empresas locais: Doações sistemáticas através do setor de doações (Telemarketing).

Doações e serviços voluntários da comunidade local e instituições parceiras como Confraria Capim Canela e Cruz Vermelha Brasileira.

➤ Recursos Próprios: Os recursos necessários à manutenção da APAE de Mariana são constituídos, em sua maioria, por contribuições de associados e de terceiros, por meio da Central de Doações da entidade (Telemarketing). A instituição conta, também, com convênios e parcerias firmadas com o poder público para execução dos seus serviços e, além disso, são elaborados projetos de captação de recursos e promoção de eventos esporádicos. Recebimento de doações, vendas em bazares comunitários, realização de eventos para arrecadação de fundos, etc.

A APAE de Mariana segue normas e orientações seguindo um planejamento da Federação nacional das APAES e Federação Estadual das APAES propostas no Plano Nacional de Defesa dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária, que sugere adequações, reordenamento das instituições existentes ou em formação. Faz-se necessário a implantação de projetos que auxiliem nos custos cotidianos para que seja efetuada a adequação dos serviços já prestados há 25 anos em nossa Instituição, beneficiando crianças, adolescentes e sujeitos idosos com deficiência de nosso município.

À vista disso, no período do estágio, a APAE se encontrava em uma fase de adequação e reorganização para o retorno às aulas presenciais para o ano seguinte, em 2022, pois devido ao período de pandemia que estávamos passando desde março de 2020, o retorno presencial estava previsto para março de 2022. Nesse espaço, a equipe é formada por: 1 presidente, 1 diretora, 1 Assistente Administrativo responsável pelo financeiro, 3 secretárias, 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Pedagogas, 18 Professores da Rede Municipal, 14 Professores da Rede Estadual, 6 Monitoras, 5 Atendentes de Telemarketing, 2 Motoboys, 1 Coordenadora, 10 Auxiliares de Serviços Gerais, 2 Jovens Aprendizes, 1 Técnico de Enfermagem, 1 Dentista cedido pelo Município 1 vez por semana, 1 funcionário cedido pela empresa Aliança, 1 funcionário cedido pela empresa Século XXI, 1 Segurança Patrimonial cedida pelo Município.

Naquele momento do período de estágio a APAE possuía cerca de 176 alunos matriculados. A Escola de Educação Especial Izaltino Teodoro de Almeida Filho da APAE/Mariana conta apenas com uma assistente social, que trabalha sozinha em uma jornada de 20 horas/semanais e que por outro lado já exercia a função de secretária na instituição há muitos anos, cumprindo uma jornada de 8 horas/semanais e assim enfrentando uma dupla jornada em seu cotidiano. Esse fato da sobrecarga reflete a precarização de suas condições de trabalho, acabando por se constituir em um aspecto que poderá acarretar num comprometimento da sua capacidade de atendimento às demandas que se apresentam no cotidiano profissional. A situação sócio-ocupacional da assistente social nesse campo de trabalho nos remete à discussão da precarização das condições de trabalho profissional.

3.2 A INTERVENÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM MARIANA/MG

Os assistentes sociais estão envolvidos na reprodução social, prestando serviços sociais para a população. Um assistente social deve direcionar seu trabalho para viabilizar os direitos sociais, em compromisso com a classe trabalhadora, pois

[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a História, é que os homens devem estar em condições de viver para poder 'fazer história'. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que permitam a satisfação destas necessidades, a produção da própria vida material, e de fato este é um ato

histórico, uma condição fundamental de toda história, que ainda hoje, como há milhares de anos, deve ser cumprido todos os dias e todas as horas, simplesmente para manter os homens vivos. (MARX; ENGELS, 1987, p. 39).

Como referencial teórico, temos a interpretação de Yamamoto (2001), a qual entende o/a assistente social como um trabalhador assalariado qualificado que vende sua força de trabalho ao empregador em troca de um salário. Assim, o serviço social entra no universo do trabalho abstrato, da mercantilização das relações.

Ao longo do desenvolvimento do estágio obrigatório na APAE/Mariana foi realizado diariamente o registro acerca da atuação cotidiana da assistente social naquele campo, podendo assim observar que a conduta profissional da mesma se mostra pautada nos princípios e valores do projeto ético-político da categoria, materializado por sua vez, mas não só, no Código de Ética da profissão, orientando-se na defesa dos direitos sociais de discentes com deficiência que são atendidos pela instituição, bem como de suas famílias, e entendidos enquanto um segmento da classe trabalhadora.

Neste contexto é possível perceber que o/a Assistente Social em seus atendimentos junto aos estudantes e famílias procura cotidianamente desconstruir o caráter assistencialista que o Serviço Social acabou por incorporar ao âmbito de uma instituição de caráter conservador. É importante informar que

O trabalho é desenvolvido em conjunto com a família, em uma relação de confiança e acolhimento. Os serviços prestados envolvem ações de acolhida, escuta qualificada, orientação e apoio nos autocuidados, apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, fortalecimento de redes comunitárias de apoio, orientação aos cuidadores familiares, dentre outras iniciativas primordiais para a potencialização da autonomia dos sujeitos atendidos. (OLIVEIRA, 2019, p. 51).

Barbosa (2017) destaca a importância de as famílias possuírem conhecimento sobre as reais condições das pessoas com deficiência, fator fundamental para a auto-organização e para que os indivíduos com deficiência tenham uma vida plena e participativa na família, comunidade e na sociedade, para que não haja exclusão social.

Assim, todas as orientações são repassadas às famílias, sendo que, muitas vezes a profissional os acompanha (estudante e família) nos serviços onde devem buscar atendimento, com o objetivo de orientá-los quanto à forma de funcionamento da rede de atendimento, quer seja no âmbito da política pública da assistência, da

saúde, da educação ou da previdência, para que adquiram autonomia e vejam reforçado seu protagonismo na condução de sua vida ao conseguirem acessar os serviços da rede de proteção e garantia de direitos de forma correta e assim verem encaminhadas suas demandas. Assim,

O profissional acaba enfrentando dificuldades para se contrapor às demandas que não correspondem às suas atribuições. Deste modo, podemos avaliar que a dificuldade de haver um reconhecimento da matéria do Serviço Social por parte da instituição pode ser justificada pelas restrições que são impostas ao exercício profissional do assistente social. Ao passo que com o tempo em que se é gasto com outras demandas que não são do Serviço Social, o mesmo poderia ser dedicado por exemplo na elaboração de projetos para tentar outras formas de financiamento, inscrevendo a instituição em editais de empresas para tentar arrecadar renda e desenvolver esses projetos, ou também na busca de verbas provenientes de emendas parlamentares para serem investidas na APAE e em sua estrutura seja ela física ou na equipe profissional. (OLIVEIRA, 2019, p.52).

No contexto da educação especial, o papel do assistente social se constitui não apenas em defender os direitos dos alunos matriculados na instituição, mas também de desenvolver um trabalho que procure promover mudanças de atitude junto à sociedade. Assim,

Dois pontos centrais perpassam o trabalho do/a assistente social no combate ao preconceito contra a pessoa com deficiência: sua relação direta com a questão social e a desigualdade social inerente ao modo de produção capitalista; e a importância de reflexões críticas acerca da direção sociopolítica do trabalho profissional no cotidiano. (CFESS, 2019, p. 18)

Logo, a inserção e inclusão de muitos alunos no mercado de trabalho, junto às empresas, faz parte dessa mudança de comportamento proposta pelo Serviço Social da instituição, que desenvolve seu trabalho com base na exigência legal das cotas para sujeitos deficientes. Diante disso,

Convém mencionar que o assistente social se depara com constantes desafios na efetivação do Projeto Ético-Político Profissional no espaço da APAE. O acesso aos serviços ocorre mediante seleção prévia daqueles sujeitos que serão atendidos pela instituição. Assim, a seletividade do serviço contraria o direcionamento da profissão no que diz respeito à ampliação dos direitos e das políticas sociais. Destarte, o Serviço Social precisa articular a demanda institucional com a demanda profissional, uma vez que deve se submeter às prioridades estabelecidas pela instituição para viabilizar as demandas recebidas. (OLIVEIRA, 2019, p. 54).

Na APAE/Mariana, a atuação do assistente social se insere no contexto da política pública de educação, onde a manutenção da escola é feita através de parcerias com o governo do Estado e o município, que fornecem recursos materiais e humanos para seu funcionamento. O que pode ser observado na atuação profissional da assistente social neste espaço é que acaba assumindo as atribuições de articular, intermediar e assessorar as famílias de seus discentes, não apenas junto à secretária municipal de educação, mas também junto à secretaria de assistência social, secretaria de saúde e mesmo junto ao INSS, devido às demandas variadas trazidas pelas famílias dos estudantes. Vale apontar que

O cotidiano é inesgotável. O desafio está aberto para sacudir a acomodação, elevar nosso nível teórico e comprometer-nos de maneira diferenciada e aberta com os interesses das classes populares nos lugares de trabalho, com nossas condições no emprego e no contexto político da correlação de forças que se nos apresenta. (FALEIROS, 1985, p. 56).

Portanto, devemos pensar o serviço social como uma profissão introduzida de acordo com um contexto sócio-histórico, que tem impactos perante a falta de recursos, baixos salários, desemprego, bem como ante as exigências do mercado de trabalho, visto que somos empregados. No entanto, não podemos esquecer o projeto ético-político dessa profissão, em defesa dos direitos da classe trabalhadora e que vislumbra a mudança societária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, atualmente, milhares de pessoas com deficiência são discriminadas em seus grupos sociais, ou são recusadas, em sua maioria, na educação e no mercado de trabalho. A ausência de conhecimento perante a sociedade, em geral, faz com que a deficiência seja estimada como uma doença, maldição ou um fardo grande. O estigma da deficiência é grave, transformando as pessoas que as têm em sujeitos sem direitos, incapazes, indefesos e por muito tempo deixados à revelia da sociedade.

Devido à reestruturação do capital ocorrida na década de 1990 no contexto brasileiro, o Estado transferiu para outros setores algumas responsabilidades na prestação de serviços sociais à população. Assim, o neoliberalismo passou a regulamentar o mercado e a privatização de empresas públicas, resultando no corte de custos do governo. Tais alterações afetam a esfera social e passam a fazer parte da agenda de intervenção do setor privado com o surgimento de instituições caracterizadas como “terceiro setor”.

Esse fato reverberou no desmonte da proteção social estabelecida na Constituição Federal de 1988, duramente conquistada pelos setores populares e movimentos sociais da classe trabalhadora. Distinguimos, portanto, que substituir o Estado por iniciativas privadas na execução e gestão de políticas sociais enfraquece as perspectivas de direitos de acesso. É possível notar que o esvaziamento do Estado no papel de garantidor de direitos demonstra a grave tendência de retrocesso social. Logo, a política social situa-se entre mercantilização e privatização do direito, caridade e assistencialismo.

A crescente descentralização do SUAS com o estabelecimento de alianças entre o Estado e instituições privadas, ainda que sem fins lucrativos, transforma a política pública de assistência social compensatória, de caráter pontual, seletivo, focalizado e que compromete a prestação de serviços essenciais à vida do ser humano, como por exemplo os serviços de acolhimento institucional que fazem parte da alta complexidade da política em questão.

Assim, não descartamos a importância da APAE enquanto instituição social capaz de fornecer serviços essenciais voltados a um público com deficiência, o qual até fins do século passado carecia de visibilidade social e de iniciativas do poder público. Trata-se de um espaço que representa a transferência para o “terceiro setor”

das respostas às sequelas da “questão social”. Nesse espaço, o trabalho do/a assistente social encontra limites e possibilidades para a sua concretização.

Com isso, a discussão acerca da (relativa) autonomia profissional do assistente social também se desenvolveu e ganhou centralidade no presente trabalho em função das reflexões sobre os limites e possibilidades que se colocam numa instituição de “terceiro setor” para exercer as suas atribuições e competências. Em tempos de ofensiva do capital, terceirização de serviços e flexibilização das relações trabalhistas, as condições objetivas presentes no espaço socioinstitucional impõem limites e restrições ao exercício profissional e, por conseguinte, à viabilização dos direitos dos sujeitos sociais.

A apreensão da profissão em sua constituição sóciohistórica, assim como o entendimento das competências e atribuições privativas e a defesa da direção ético-política se conformam em aspectos fundamentais a serem observados pelos assistentes sociais para que a atuação profissional não seja impregnada de pragmatismo, conservadorismo, tecnicismo, fatalismo, messianismo, característicos dos momentos que antecederam a intenção de ruptura e fazem-se presentes até o momento atual.

Compreender o que é o “terceiro setor”, suas características, sua funcionalidade e sua forma de gestão é um grande desafio para todos aqueles que atuam neste contexto. As mudanças políticas, sociais, econômicas e jurídicas dos últimos tempos determinam novas diretrizes que tornaram necessária a reorganização da estrutura funcional e organizacional dessas instituições.

É de fundamental importância a atuação de profissionais competentes, empenhados e comprometidos, dentre os quais o/a assistente social. É necessário que a inserção profissional, neste contexto, se faça de forma crítica e construtiva, discernindo o contributo que o profissional de serviço social pode dar para um trabalho social de qualidade.

Dentre os fatores que interferem na relativa autonomia do assistente social em sua prática profissional aponta-se a articulação teórico-prática como um meio para que os assistentes sociais afirmem e demonstrem a sua competência profissional. Ressalta-se que o profissional tem relativa autonomia para planejar e executar suas ações, contemplando as rotinas institucionais, mas também buscando alternativas para além do que está estabelecido. O profissional, atuando com competência teórica-metodológica, ético-política e técnica-operativa, reafirmando no dia a dia seu

compromisso com a classe trabalhadora e buscando compreender a essência dos fenômenos sociais, pode identificar tendências e propor iniciativas que contemplem as expressões da questão social.

Desse modo, afirma-se que o Serviço Social é uma profissão necessária para intervir na reprodução material das pessoas com deficiência e suas famílias. Trazendo à luz o exemplo da APAE de Mariana/MG, mencionadas as principais atribuições assumidas pela assistente social ao longo desta produção, enfatizou-se que as necessidades institucionais muitas vezes se sobrepõem às da categoria profissional. Por conta disso, a formulação e implementação de novos projetos e ações podem ser e foram dificultadas por restrições financeiro-institucionais. Mesmo com esses entraves, a assistente social, em observância ao código de ética, busca sempre fortalecer a qualidade dos serviços prestados.

A prática profissional do assistente social é influenciada pelas limitações que configuram o processo de mundialização e financeirização do capital. A ação do Estado neoliberal tem impacto direto no extermínio ou redução dos direitos sociais, momento em que os serviços sociais são expostos à iniciativa privada. Essa é a realidade que encontramos na APAE, onde, como já mostrado, o assistente social enfrenta incessantemente a correlação de forças institucionais, com recursos limitados para projetos e programas sociais, lidando com a assistencialização das políticas sociais e outros condicionantes que desafiam o exercício profissional.

Portanto, entende-se que a investigação só foi possível por meio de pesquisa bibliográfica aliada à vivência de estágio supervisionado obrigatório na APAE de Mariana-MG, momento em que ficou evidenciada a complexidade do trabalho do/a assistente social junto à população com deficiência em um contexto de contrarreforma das políticas sociais e precarização do mundo do trabalho, pois o seu exercício profissional inclui a defesa e ampliação de direitos sociais.

Dessa maneira, compreende-se que o Serviço Social é uma profissão sociopolítica, crítica, investigativa e interventiva, que utiliza do seu aparato de produzir conhecimento para analisar um conjunto de desigualdades sociais presentes na sociedade capitalista, cujos profissionais também atuam para defender os direitos das pessoas com deficiência, ainda que numa instituição de cariz não-governamental.

Portanto, em um momento de “reformas” voltadas para o mercado e a flexibilização de direitos sociais e de retrocesso de muitas conquistas constitucionais, urge que os profissionais empreendam as lutas e resistências na defesa intransigente

da emancipação política, fortalecendo ainda mais o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a materialização do projeto ético-político, o qual tem como horizonte a emancipação humana numa sociabilidade para além do capital.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no currículo mínimo aprovado em assembléia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

BARBOSA, E. Escola de Família: Metodologia de trabalho social com famílias da rede mineira das APAES. Minas Gerais: Federação das APAES do Estado Minas Gerais-FEAPAES/MG, 2017. Disponível em: <http://uniapaemg.org.br/wp-content/uploads/2017/10/cartilha_escola_familia_11pt.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2023.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. CASA CIVIL. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República. Casa Civil, 2015. Acesso em :01 jul de 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF (Senado Federal), 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28 Jun. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em: 28 jun. 2023.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Caderno – **Discriminação contra a pessoa com deficiência**. Brasília/DF, 2019.

CLEMENTE JUNIOR, Leandro José; FERREIRA, Maiza Visani; HANSEN, Adriana de Oliveira. Importância das APAE: uma pesquisa sobre a qualidade dos serviços oferecidos pela APAE cantinho do céu. **Revista Profissão Docente**, v. 16, n. 34, 2016.

COSTA, Selma Frossard. O Serviço Social e o terceiro setor. **Serviço Social em revista**, v. 7, n. 2, 2005.

DAMASCENO, Luiz Rogério da Silva. **Direitos humanos e proteção dos direitos das pessoas com deficiência: evolução dos sistemas global e regional de proteção** Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 29 out 2014, 05:15. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/41408/direitos-humanos-e-protecao-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-evolucao-dos-sistemas-global-e-regional-de-protecao>. Acesso em: 21 jun. 2023.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. In: **Coleção “Primeiros Passos”**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula; Rosa Maria Castilhos. TERCEIRO SETOR: polêmicas e perspectivas. In: MACIEL, Ana Lúcia; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Requisições para o trabalho dos Assistentes Sociais**. Porto Alegre: Graturck, 2009. p. 9-24.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FREIRE, Paulo. **A Paixão de Conhecer o Mundo** (15ª edição). São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GARCIA, Vinicius Gaspar. Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde (TES)**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 01, p. 165-187, jan./abr. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**, v.36. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 23ª ed – São Paulo, Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Marxismo e Serviço Social: uma aproximação. **Revista Libertas**, v. 18, n. 2, p. 204-226, 2018.

LANNA JUNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria - Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LESBAUPIN, Ivo; MINEIRO, Ademar. **O desmonte da nação em dados**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LEITE, Flávia Piva Almeida. A convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência: amplitude conceitual a busca por um modelo social. **Revista de Direito Brasileira**, v. 3, p. 31, jul. 2012.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: **identidade e alienação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINELLI, Tiago. Entidades e organizações de assistência social. In: FERNANDES, Rosa; HELLMANN, Aline (org). **Dicionário Crítico**: Política de Assistência Social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 39.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil desempregado**: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregados nos anos 90. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

MELO, I. M.; COSTA, C. R. APAE: Um estudo sobre as formas de inclusão voltada para pessoas com deficiência. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- CONEDU, 3, 2016, Natal. Anais...Natal: Cenários contemporâneos: a educação e suas multiplicidades, 2016, p.1-10. Disponível: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_M D1_SA14_ID10288_17082016002449.pdf>. Acesso em: 03 de jul. de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, DF, 2004

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e a questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. – 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social. In: **Cultura da crise e seguridade social**. 2015. p. 277-277.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

OLIVEIRA, Claudia Rodrigues. [Projeto PRONAS]. *Whatsapp*, 21 jul. 2023 08:17. 1 mensagem de Whatsapp.

OLIVEIRA, Isabela Izidório. **A atuação do assistente social no terceiro setor**: desafios e possibilidades da prática profissional na APAE de Ouro Branco-MG. Monografia. UFOP, Mariana 2019. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/2345>. Acesso em 10 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência**, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 20 jul. 2023.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete [ET AL.], (orgs). **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. 13ª edição, **rev. e atual.**, São Paulo: Saraiva, 2013.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 104, Especial, out. /dez. 2010.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RODRIGUES, Aline Andrade; et al. Teleologia e autonomia: estratégias do exercício profissional do assistente social em Santa Catarina. In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. v. I, p. 77-93.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: **construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SILVA, Lais Stefani da. **O exercício profissional do assistente social no CRAS Cabanas em Mariana-MG**. 2018.. Monografia. UFOP, Mariana, 2018. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/1518>. Acesso em: 03 jul. 2023.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. São Paulo. MDS. **Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO**, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf. Acesso em: 03 de jul. 2023.

UNIC. **Declaração universal dos direitos humanos**. Rio de Janeiro. UNIC, 2009. Disponível em: < <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> Acesso em: 29 jul. 2023.

VIOLIN; Tarso Cabral. Resenha de livro: Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. In: **RAÍZES JURÍDICAS**. Curitiba, v. 3, n. 2, jul./dez. 2007.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 125-143, 2009.